



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 2090.01.0025186/2024-13

Unaí, 23 de agosto de 2024.

Procedência: Despacho nº 96/2024/FEAM/URA NOR - CCP

Destinatário(s): Agro Souza registrado(a) civilmente como Darlan de oliveira Souza, Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Decisão da Superintendência - Cancelamento de Licença

DESPACHO

Considerando que o empreendedor Rosendo Lopes de Oliveira Neto obteve a Licença Ambiental Simplificadas – LAS Cadastro nº 5501/2021, em 05/11/2021, para o empreendimento Fazenda Galho Preto, no município de Arinos/MG;

Considerando que empreendedor solicitou (doc. SEI 95392331) o cancelamento da licença supracitada, ao argumento de que vendeu o imóvel, restando apenas uma área de 366 ha, que já está sendo regularizada, bem como que o novo proprietário não tem interesse em compartilhamento ou transferência de responsabilidade da licença ambiental;

Considerando o Despacho nº 95 (doc. SEI 95674025) do NAO da URA NOR e o Despacho nº 96 (doc. SEI 95675056) da CCP da URA NOR, ambos sugerindo o cancelamento da LAS/Cadastro nº 5501/2021;

Considerando a norma do art. 50, da Lei nº 14.184/2002;

Determino o cancelamento da LAS/Cadastro nº 5501/20212, conforme solicitado, bem como a notificação do empreendedor e a publicação da decisão.

Ricardo Barreto Silva

Chefe Regional da URA NOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 26/08/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95675056** e
o código CRC **DA4A4137**.

Referência: Processo nº 2090.01.0025186/2024-13

SEI nº 95675056